



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 944 /17.

AUTOR: Vereador CABO MAGAL VERRI

DESPACHO:

DEFERIDO

Araraquara, 10 OUT. 2017

Presidente

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado a Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública de Araraquara, em especial aos **nostros Valorosos Guardas Municipais**, ao CNGM – Conselho Nacional das Guardas Municipais, a Fenaguan - Federação Nacional dos Sindicatos das Guardas Municipais do Brasil, ao Sindicato dos Guardas Municipais do Estado de São Paulo- Sigmesp – Re, a merecida homenagem apresentando-lhes as mais efusivas **congratulações** deste Legislativo, pelo transcurso da ocorrência no dia de hoje que é comemorado o **DIA NACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL**.

Em 2009, foi sancionada a Lei 12.066, que instituiu o dia 10 de outubro como o Dia Nacional da Guarda Municipal. Dos 5.565 municípios do País, 993 – o equivalente a 17,8% – possuem guarda municipal, apontam dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O estado que tem, proporcionalmente, o maior número de profissionais é o Rio de Janeiro, onde 80,4% das cidades têm guarda municipal.

A guarda municipal é a denominação utilizada no Brasil para designar a instituição de controle social ostensivo para proteger os bens, serviços e instalações dos municípios. As corporações apresentam-se como uma alternativa à segurança pública no Brasil. Em outros países a exemplo da Espanha, Bélgica, Portugal, Itália e França, bem como nos Estados Unidos, as administrações municipais possuem forças policiais locais que atuam na segurança dos cidadãos e de seu patrimônio.

Segue..

